



CONGRESSO NACIONAL

Emenda - 00007

MP 637/2013

Mensagem 153/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 23/07/2013	MEDIDA PROVISÓRIA 637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013
--------------------	--

autor Deputado JOSÉ ROCHA (PR/BA)	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-------------------	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

MEDIDA PROVISÓRIA 637 DE DEZEMBRO DE 2013

Inclua, no Anexo I, na Medida Provisória nº 637, de 30 de dezembro de 2013:

ACRESCENTAR

ÓRGÃO: 56000 – Ministério das Cidades

UNIDADE: - 56101 – Ministério das Cidades

FUNC. PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.0029 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Estado da Bahia

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 5.000.000,00 (cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 56000 – Ministério das Cidades

UNIDADE: - 56101 – Ministério das Cidades

FUNC. PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.7147 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 5.000.000,00 (cinco Milhões de Reais)

)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa oferecer, aos municípios, no Estado da Bahia condições para a execução de obras de construção, ampliação, reforma e/ou outras ações de infraestrutura Urbana, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população, principalmente os mais pobres.

PARLAMENTAR

José Rocha